

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037001963

Nome: CETESI

Assunto: **Recredenciamento e a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia em EAD**

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 99/2022

**I - HISTÓRICO:**

Trata-se do pedido encaminhado pela diretora do Centro Educacional CETESI, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o N. 07.490.096/0001-62, situada RI, nº 26, Quadra 115, Lotes de 1 a 26, Parque Colina I, em Formosa/GO, referente a mudança de endereço e alteração do nome fantasia da Instituição, com vistas aos §1º e § 2º do Art. 161, da Resolução CEE/CP N. 03/2018. Assim como o pedido de Recredenciamento e a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia na modalidade de Educação a Distância, (000028726668 - 000035179123).

Constam aos autos os seguintes documentos:

- Ofício de requerimento;
- CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Última Resolução;
- Acervo bibliográfico;
- Contrato Social;
- Demonstrativo de capacidade financeira;
- Infraestrutura;
- Nominata administrativa;
- Nominata Corpo Docente;
- Regimento escolar;
- PPP;
- Plano de curso;
- Documentos pessoais;

- Alvará da vigilância sanitária e de funcionamento e Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- Termo de convenio de estágio;
- Check list;
- Diligência 76/2022;
- E-mail;
- Planta baixa;
- Documentos;
- Certidões negativas;
- Contrato de Locação;
- Quadro de salas;
- Login e senha;
- Despacho 82/2022;
- Termos dos especialistas;
- Portaria 50/2022;
- E-mail;
- Relatório de verificação;
- E-mail;
- Manifestação.

## II – Análise

Por oportuno, o pedido se deve, em virtude da mudança de endereço e alteração de denominação da Instituição de Centro Educacional CETESI, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o N. 07.490.096/0001-62, situada RI, nº 26, Quadra 115, Lotes de 1 a 26, Parque Colina I, em Formosa/GO para **Educacional CTS**, mantido pelo **Educacional CTS Ltda - ME**, inscrito no CNPJ sob o N. 07.490.096/0001-62, situado na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/Nº, Quadra 08, Lotes 1-6, Parque Laguna II, Formosa/GO.

É mister informar que pela análise dos autos a Instituição alterou somente o nome fantasia, da empresa e o endereço, mantendo o número do CNPJ e a composição societária.

Convém informar que a Instituição obteve seu recredenciamento por meio da Resolução CEE/CEP N. 30/2021 e o Curso Técnico em Radiologia na modalidade EaD foi autorizado nos termos da Resolução CEE/CEP N. 94, de 02 de setembro de 2021, conforme anexo (000028727485) com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Foram acostados aos autos os Alvarás de Licença Sanitária com vigência 11/01/2023 e de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2022, além do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, com validade até 20/07/2022, conforme anexo (000028732541).

## **1. Da Comissão de Verificação.**

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 50 de 25 de maio de 2022, expedida por este Conselho foi integrada pelas especialistas Adriana de Souza Jacobina e Antonio Evaldo Oliveira, que emitiu Relatório Técnico em que consta a nota final da instituição 4,6, anexo (000031230358). Tal visita foi realizada aos 14 dias do mês de junho do corrente ano, incluindo os laboratórios e biblioteca da Instituição.

## **2. Da Estrutura Física.**

Está especificado aos autos que a nova estrutura física da instituição dispõe com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) sala de professores, 04 (quatro) banheiros masculinos e femininos com acessibilidade e biblioteca, laboratórios de informática e de radiologia, almoxarifado e espaço para convivência. Conforme Relatório Técnico elaborado pela Comissão de Especialistas, a instituição possui uma ótima e adequada estrutura física que atende às necessidades do curso.

## **3. Laboratório de Informática.**

A Escola conta com laboratório de Informática com 10 (dez) computadores com acesso à rede *wi-fi* de Internet disponível aos alunos e mobiliário adequado, com acessibilidade, rampa e barras especiais, além de cadeiras especiais, livre para utilização dos alunos.

## **4. Laboratórios Específicos.**

O Laboratório de Radiologia da instituição conta com 01 equipamento simulador de raios-x com mesa de exames e estativa, 01 manequim esqueleto adulto, 01 negatoscópio, 02 ampolas de raios-x Cone de extensão, chassis com ecrans nos tamanhos 3x18, 18x24, 24x30, 30x40, 35x35 e 35x43.

O laboratório será utilizado para as aulas práticas, onde os alunos aprenderão a simular exames de raios x, além de possuir rampa de acesso.

## **5. Da Biblioteca e Acervo.**

A biblioteca possui um acervo de 54 exemplares de bibliografia básica. Porém a instituição conta com Biblioteca Virtual que oferta maior suporte de títulos. Segundo o Relatório de Especialistas, a instituição se comprometeu em ampliar o acervo bibliográfico, adquirindo mais exemplares.

## **6. Recursos Didáticos e Tecnológicos.**

Pela análise dos dados do processo a unidade escolar conta com 03 (três) televisores, 03 (três) *datashows*, além de 04 (quatro) lousas digital. A instituição conta com Ambiente Virtual de Aprendizagem para aulas remotas, e a plataforma Moodle.

## **7. Dos Requisitos de acesso.**

Está previsto no Plano de Curso que para a matrícula o aluno deve ter concluído o ensino médio ou equivalente e 18 anos (dezoito anos) no ato da matrícula.

## **8. Dos Objetivos do Curso.**

O curso tem por objetivo, sobretudo, formar profissionais conscientes e competentes, acompanhando através desse fator as tendências do diagnóstico por imagem, podendo atender assim, aos princípios norteadores enunciados, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## **9. Do Perfil de Conclusão.**

O perfil de conclusão está de acordo com as competências gerais da área e com as específicas do curso Técnico em Radiologia sendo o egresso um profissional preparado para atuar nos serviços de assistência médica, odontológica, hospitalar e ambulatoriais, com inteligência prática, interesse humano, ajustamento emocional, boa percepção, bom relacionamento que contribuirão para o alcance da qualidade do atendimento ao paciente.

Há uma correlação entre o perfil profissional e os objetivos do curso.

#### **10. Da organização curricular.**

O Curso Técnico em Radiologia será oferecido a distância e conta com carga horária total é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas com 50% presencial e 50% a distância e 400 horas presenciais destinadas ao Estágio Supervisionado.

O currículo está estruturado em 03 três) módulos, de caráter obrigatório, conforme abaixo:

**MÓDULO BÁSICO** - com carga horária de 360 horas teórico-práticas, sendo pré-requisito para o módulo I, sem certificação.

**MÓDULO I** – com carga horária de 470 horas teórico-práticas, sendo pré-requisito para o módulo II, sem certificação

**MÓDULO II** – com carga horária de 370 horas teórico-práticas, sendo pré-requisito para o Estágio Supervisionado.

**ESTÁGIO I** - com carga horária de 400 horas, com Habilitação em Técnico de Radiologia.

O Plano de Curso prevê 400 horas para a realização do estágio supervisionado, sendo parte obrigatória do curso e realizado em dois momentos: após o módulo II e após o último módulo, não se constituindo em vínculo empregatício para o estagiário. Foram apresentados os termos de convênios para a realização dos estágios.

#### **11. Das Vagas.**

A Instituição tem a pretensão de oferecer 160 vagas semestrais, sendo 40 alunos por turma.

#### **12. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente.**

O corpo docente é composto por 06 professores que atuam conforme área de formação, conforme especificado no anexo (000028730227).

#### **13. Do Regimento Escolar.**

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os Projetos Pedagógicos de unidades escolares, tampouco de instituições de ensino técnico e/ou superior, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

#### **14. Manifestação da Comissão de Especialistas.**

Considerando a importância do Curso Técnico em Radiologia, seguem as ponderações da Comissão:

**Quanto à Biblioteca e acervo:** a comissão sugeriu que a instituição fizesse um plano de expansão do acervo bibliográfico e organizado por componente curricular.

### **15. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.**

Quanto às considerações dos Especialistas, no dia 27 de junho de 2022, a instituição não manifestou-se à respeito do relatório da Comissão de Especialistas:

No item 5 – Biblioteca, fomos orientados a adquirir novos títulos para o curso de radiologia, bem como investir na biblioteca virtual já que a procura da biblioteca física tem sido cada vez menor.

A Instituição acatou a orientação de aumentar o acervo bibliográfico bem como estar fazendo a organização da biblioteca por competência curricular.

### **III – VOTO**

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **RECRENCIAR**, até 31 de dezembro de 2025 **Educacional CTS**, inscrito no CNPJ sob o N. 07.490/0001-62, situado na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/Nº, Quadra 08, Lotes 1-6, Parque Laguna II, Formosa/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Médio.
- **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, até **31 de dezembro de 2025** do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia/EaD, oferecido pelo **Educacional CTS**, inscrito no CNPJ sob o N. 07.490/0001-62, situado na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/Nº, Quadra 08, Lotes 1-6, Parque Laguna II, Formosa/GO, para 160 vagas anuais, com número máximo de 40 alunos por turma.
- **APROVAR** o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia/EaD, com 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas com 50% presencial e 400 horas destinadas ao Estágio Supervisionado.
- **DETERMINAR** que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: que o candidato ao se matricular no curso e deve ter idade mínima 17 (dezessete anos), devendo o estudante estar concluindo o ensino médio ou equivalente
- **DETERMINAR** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos;
- **DETERMINAR** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao estudante, apondo-lhe, no verso: “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art. 36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009;”

É o Voto.

**Sebastião Lázaro Pereira**

## Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprova por unanimidade o voto do Conselheiro Relator.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/11/2022, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 11/11/2022, às 07:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031273212 e o código CRC 07084402.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037001963



SEI 000031273212